

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0055.5/2018

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0055.5/2018, de autoria do Deputado Gabriel Ribeiro, que pretende declarar a Festa Nacional do Pinhão, de Lages, integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina, conforme seu art. 1º.

Sendo assim, e considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo, antes de emitir parecer conclusivo nesta Comissão, recorro ao disposto no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, e solicito, após o pronunciamento dos membros deste Colegiado, **DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Casa Civil**, a fim de que encaminhe aos autos manifestação da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**, bem como do **Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**, quanto à proposição em referência.

Sala da Comissão,

Deputado Fernando Coruja
Relator